



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DA NOVA FASE DE LANCES

Aos 11 (Onze) dias do mês de Dezembro do ano de 2014 (Dois Mil e Quatorze) às 14h (Quatorze Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesta cidade de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sr.ª Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Sr.ª Priscilla Vieira de Rezende e o Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pelo Decreto Municipal n. 3.421/14, de 03 (Três) de Novembro de 2014 (Dois Mil e Quatorze) e pela Portaria Municipal n.º 3.124/14, de 03 (Três) de Novembro de 2014 (Dois Mil e Quatorze); para proceder à nova fase de lances dos **ITENS 09, 12, 23, 26, 27, 29, 30, 33, 36, 45, 46, 47, 48, 58, 71, 72, 77, 82, 85, 86, 87, 88, 93, 94, 95, 96, 97, 134, 135, 136, 137, 138, 153, 178 e 184** do **Processo Licitatório n.º 176/14 – Pregão Presencial n.º 054/14**, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. Este ato foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 11 (Onze) de Dezembro de 2014 (Dois Mil e Quatorze), em sua edição n.º 1391 – ano VI, páginas 12 e 13.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que a empresa **CIRURGICA SANTA RITA LTDA – ME** através de seu representante, Sr. Antônio Márcio Vilela, portador do CPF n.º 310.348.537-00, se manifestou presente na sessão, solicitando que fosse mantido os lances proferidos anteriormente. Já as empresas **CIRÚRGICA FERNÃO DIAS LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** e **ALFALAGOS LTDA** se manifestaram, via e-mail, conforme documentos anexados ao processo, que não tinha interesse em ofertar lances para os referidos, que fosse mantido os últimos lances proferidos, ou seja, os seguintes valores unitários para os **ITENS: 12** em R\$ 4,352 (Quatro Reais e Trezentos e Cinquenta e Dois Milésimos de Centavos); **23** em R\$ 0,96 (Noventa e Seis Centavos); **26** em R\$ 15,79 (Quinze Reais e Setenta e Nove Centavos); **27** em R\$ 6,56 (Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos); **29** em R\$ 0,041 (Quarenta e Um Milésimos de Centavos); **30** em R\$ 0,041 (Quarenta e Um Milésimos de Centavos); **33** em R\$ 16,20 (Dezesseis Reais e Vinte Centavos); **45** em R\$ 0,47 (Quarenta e Sete Centavos); **46** em R\$ 0,559 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Milésimos de Centavos); **48** em R\$ 0,039 (Trinta e Nove Milésimos de Centavos); **58** em R\$ 0,475 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Milésimos de Centavos); **71** em R\$ 15,89 (Quinze Reais e Oitenta e Nove Centavos); **72** em R\$ 0,126 (Cento e Vinte e Seis Milésimos de Centavos); **82** em R\$ 39,45 (Trinta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos); **85 SEM VENCEDOR**; **86** em R\$ 0,41 (Quarenta e Um Centavos); **93** em R\$ 0,52 (Cinquenta e Dois Centavos); **94** em R\$ 0,62 (Sessenta e Dois Centavos); **95** em R\$ 0,78 (Setenta e Oito Centavos); **96** em R\$ 0,76 (Setenta e Seis Centavos); **97** em R\$ 23,00 (Vinte e Três Reais); **134** em R\$ 0,63 (Sessenta e Três Centavos); **135** em R\$ 0,74 (Setenta e Quatro Centavos); **136** em R\$ 0,94 (Noventa e Quatro Centavos); **137** em R\$ 20,28 (Vinte Reais e Vinte e Oito Centavos); **138 SEM VENCEDOR**; e **153** em R\$ 0,23 (Vinte e Três Centavos).

Nos **ITENS 09, 87, 88 e 184** a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** não teve interesse em manter suas propostas para os referidos itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Nos **ITENS 36, 47, 77 e 178** a empresa **ALFALAGOS LTDA** não teve interesse em manter suas propostas para os referidos itens.

Os **ITENS 85 e 138** ficaram *sem vencedor*. Sendo que a empresa licitante **MED CENTER COMERCIAL LTDA** classificada em 2º lugar no **item 85** não teve interesse no mesmo. E no **item 138** o único licitante que ofertou proposta teve sua amostra reprovada.

Foi solicitado aos licitantes à apresentação de amostras de diversos **ITENS**, sendo concedido o prazo de 02 (Dois) dias úteis para apresentação dos mesmos, na Unidade Básica de Saúde, à Rua Maria Rita de Faria, nº 157 – Bairro Vista Alegre no Município, a contar do dia 12 de Dezembro do corrente ano, conforme Cláusula 07 item 7.17. A empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** deverá apresentar amostra dos **ITENS 12, 30, 45, 58 e 153**; a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** deverá apresentar amostra dos **ITENS 26, 29, 46, 47, 48, 71, 72, 82, 134, 135 e 137**; a empresa **CIRÚRGICA FERNÃO DIAS LTDA** deverá apresentar amostra dos **ITENS 23, 27, 33, 86, 93, 94, 95, 96 e 136**; e a empresa **CIRURGICA SANTA RITA LTDA - ME** deverá apresentar amostra do **ITEM 97**.

Fica marcada para o dia 15 (Quinze) de Dezembro de 2014 (Dois Mil e Quatorze) as 14h (Quatorze Horas) na Sala de Licitações do Município a nova de lances, e convocadas as empresas **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** nos itens **36, 47, 77 e 178**; e a empresa **ALFALAGOS LTDA** nos itens **09, 87, 88 e 184**, ambas classificadas em 3º lugar.

Estiveram presentes nessa sessão: *Sr. Antônio Márcio Vilela* representante da empresa **CIRURGICA SANTA RITA LTDA – ME**, pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 11 (Onze) de Dezembro de 2014 (Dois Mil e Quatorze), 16h (Dezesseis Horas).

Sr.ª Arlete de Oliveira

Sr. Luiz Gonzaga Pereira

Sr.ª Priscilla Vieira de Rezende

Sr. Antônio Márcio Vilela